



**INDICAÇÃO Nº 4923**

Contratação e capacitação, ou terceirização, de veterinários, veterinários cirurgiões, e aquisição de equipamentos para cirurgias de animais, bem como melhorias na sede do DEBEA, para promover o aumento das castrações de animais, chipagem, e fornecimento de cartilhas e cursos de orientação para os tutores de animais domésticos.

ENCAMINHE-SE.

*Fanny Iaha*

Presidente

01 / 02 / 2022

Considerando a importância do Departamento de Bem-estar Animal (DEBEA) na cidade de Jundiaí, que, apesar do excelente trabalho realizado, atua com limitações e não conta com condições estruturais para dar conta da demanda de atendimentos que seriam ideais para a cidade;

Considerando o crescimento da população de animais domésticos nos lares da nossa cidade, até por conta da pandemia, que levou várias pessoas a adquirir ou adotar um animal para companhia e distração, porém muitos não possuem orientação com relação aos cuidados, os problemas e as responsabilidades que devem ter para com estes animais;

Considerando que falta de orientação e conhecimento sobre essas questões podem trazer inúmeros problemas, inclusive familiares e, por este motivo o DEBEA deve ampliar sua estrutura e seu suporte através da contratação ou terceirização de profissionais, a exemplo de veterinários, de Hospitais e de Clínicas especializadas para a realização de atendimentos de urgência e emergência, e realização de cirurgias;

Considerando que a atual sede do DEBEA já não suporta a demanda, devendo ser remodelada, equipada e adequada para melhorar as condições de trabalho dos profissionais que lá trabalham, a fim de facilitar o atendimento dos animais de munícipes, bem como averiguação das denúncias e recolhimento de animais vítimas de maus tratos ou abandono;

Considerando que a prevenção também exerce papel importante para que haja diminuição desses problemas e, para isso é necessária a orientação dos donos, castração e chipagem de todos os animais que passam pelo DEBEA, pois o que



(Indicação n.º 4.923 – fls. 02)

demanda a realização de investimentos em estrutura e na capacitação dos veterinários, bem como os demais profissionais que lá atuam; e

Considerando que os investimentos financeiros podem ser adquiridos através de doações da sociedade civil, cobranças de taxas de clínicas veterinárias, hospitais veterinários, lojas de artigos e ração animal, pet-shops, canis, criadores e demais estabelecimentos do ramo animal,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Contratação e capacitação, ou terceirização, de veterinários, veterinários cirurgiões, e aquisição de equipamentos para cirurgias de animais, bem como melhorias na sede do DEBEA, para promover o aumento das castrações de animais, chipagem, e fornecimento de cartilhas e cursos de orientação para os tutores de animais domésticos.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*